



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOVA MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MACAU.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são concebidas pelo Art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração nas novas denominações de instituições de ensino junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB Nº 9.394/96, com fundamento no Parecer CNB/CEB Nº 07/2010, na Resolução CNE/CEB Nº 04/2010, na Resolução Nº 07/2010 e no Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e para o Ensino Fundamental de nove anos, bem como nos demais atos legislativos que dispõe sobre a matéria;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.114/05, a qual torna-se obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental aos seis anos de idade implicando assim na ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de idade e a conclusão da Educação Infantil aos cinco anos de idade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2967/2024, o qual dispõe sobre a mudança de denominação das Escolas Municipais de Macau.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações da Escola Municipal e



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

DIÁRIO 2800

Centros Municipais de Educação Infantis abaixo relacionados e que se encontram em funcionamento:

I - Escola Municipal José Ribeiro da Costa, localizada na Rua São Francisco, S/N; Diogo Lopes - Macau/RN; para Escola Municipal em Tempo Integral José Ribeiro da Costa.

II - CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Antônia Xavier de Menezes, localizada na Rua São João, S/N; Barreiras - Macau/RN; para CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Professora Antônia Xavier de Menezes.

III - CMEI - Creche Municipal de Educação Infantil São Francisco, localizada na Rua Vereador Francisco Rodrigues, S/N; Valadão - Macau/RN; para CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco.

IV - CMEI - Creche Municipal de Educação Infantil Manoel da Cruz Ferreira da Silva, localizada na Rua Projetada, S/N; Ilha de Santana - Macau/RN; para CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Manoel da Cruz Ferreira da Silva.

V - CMEI - Creche Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zélia Miranda de Lima, localizada na Rua Das Begônias, 776; COHAB - Macau/RN; para CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zélia Miranda de Lima.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias a que se refere o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
CONTRATADO: J M BEZERRA & CIA LTDA, CNPJ: 08.510.133/0001-10.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MACAU/RN, LOCALIZADO A AV. CENTENÁRIO, S/N - CENTRO - MACAU/RN.

VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico; Considerando a continuidade da locação ora disposta;

Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: J M BEZERRA & CIA LTDA, CNPJ: 08.510.133/0001-10 - JOSÉ MARIA JÁCOME BEZERRA - CPF: 276.280.274-15.

Macau/RN, 26 de setembro de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 094/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer

jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de show musical de

MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES FERNANDES (MARQUINHOS SHOW)

para apresentação no centro de convivência da Família - CCSF MACAU, as 19h no dia

03 outubro de 2025, Macau/RN, com a Pessoa Física, Marcos Alexandre Rodrigues

Fernandes CPF: 672.593.324-68, que apresentou proposta no valor total de R\$ 700,00

(Setecentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Macau/RN, 26 de setembro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 095/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico,

para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de show musical de

MELISSA CAMILY BRITO FERNANDES (MEL FERNANDES) para apresentação

no festejo de São Francisco no dia 03 de outubro de 2025 a partir das 21h, em Diogo

Lopes, Macau/RN, com a Pessoa Física, Melissa Camily Brito Fernandes CPF:

145.013.744-03, que apresentou proposta no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais)

pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os

documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Macau/RN, 26 de setembro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

DIÁRIO 2800

Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 096/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de show musical de JORGE GERALDO DE LIMA (JORGE DO ACORDEON) para apresentação no festejo de São Francisco no dia 03 de outubro de 2025 a partir das 23h, em Diogo

Lopes, Macau/RN, com a Pessoa Física, JORGE GERALDO DE LIMA, CPF:

182.265.154-91, que apresentou proposta no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais)

pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os

documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Macau/RN, 26 de setembro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO